PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 006/2024.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo emitida pelo servidor e considerando oficio GAB/SMS nº. 001/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **FABIANO BEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, portador da matrícula 4369, na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação por mais 01 (um) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 06 de janeiro de 2024 à 06 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3992 /2024
Data da Publ. 05/01/2024
Data Saída 05/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.